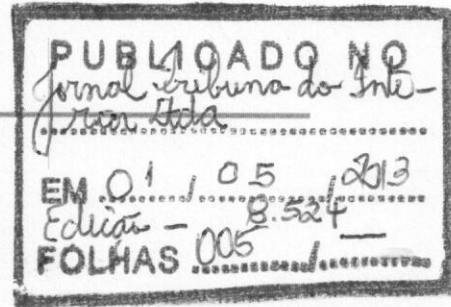




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 051/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. JOSÉ ROBERTO DAMETO até a cidade de Pinhalão - PR, para:

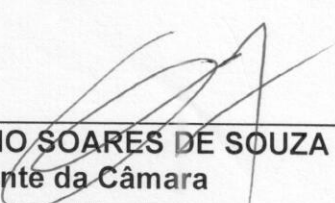
- Representar o Prefeito municipal de Barbosa Ferraz-PR, Sr. Gilson Andrei Cassol, para participar de reunião com o Ministro da Agricultura o Sr. Antonio Andrade, com o Governador do Estado do Paraná Sr. Beto Richa, Deputados Estaduais e Federais e demais autoridades, para tratar sobre a doação de 01 (uma) Retroescavadeira nova, para ser destinada aos agricultores e apicultores e demais assuntos de interesse do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$-400,00- (quatrocentos reais), referentes aos dias 25/04/2013 a 25/04/2013, em conformidade com a resolução 002/2013 do Legislativo Municipal.

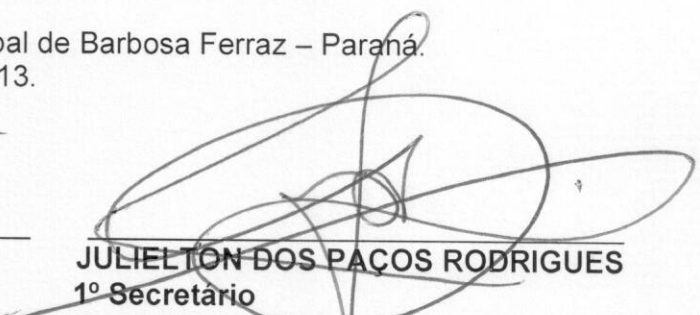
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resolucoes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de abril de 2013.



LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário